



**PODER
Executivo**
& Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 12 • Nº 857 • Barra do Piraí, 11 de Julho de 2016 • R\$ 0,50

www.barradopirai.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº. 060 DE 22 DE JUNHO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.648 de 04 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$844.800,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JUNHO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
20 - Executivo		
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos 20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		15.000,00
20.15 - Secretaria de Assistência Social 20.15.08.244.0014.2.043-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		700,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos 20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública 20.18.06.091.0021.2.012-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		17.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150.000,00
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura 20.20.23.695.0010.2.062-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		25.000,00
20.11 - Secretaria de Educação 20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		32.000,00
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura 20.20.23.695.0010.2.062-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		300.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		100,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente 20.10.18.541.0005.1.028-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		300.000,00
TOTAL		844.800,00

ANEXO II

ANULAÇÃO

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
20 - Executivo		
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos 20.08.04.128.0008.2.055-3.1.90.13.02.00.00.00 - Obrigações Patronais - FPMBP		354.500,00
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura 20.20.23.695.0010.2.062-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		15.000,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente 20.10.18.541.0020.2.024-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		22.700,00
20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico 20.03.11.333.0001.2.026-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		15.400,00
20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria		100,00
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura 20.20.23.695.0010.2.062-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		8.500,00
20.24 - Secretaria de Defesa Civil 20.24.04.122.0003.2.058-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura 20.20.23.695.0010.2.062-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
20.25 - Secretaria de Comunicação Social 20.25.24.131.0003.2.057-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
20.22 - Secretaria de Habitação 20.22.16.482.0009.1.009-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.000,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos 20.08.04.128.0008.2.055-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico 20.03.11.333.0001.2.026-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
20.15 - Secretaria de Assistência Social 20.15.08.244.0014.2.043-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.000,00
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura 20.20.13.695.0010.2.066-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		2.000,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos 20.08.04.128.0008.2.055-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00
20.15 - Secretaria de Assistência Social 20.15.08.244.0014.2.043-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		9.000,00
20.24 - Secretaria de Defesa Civil 20.24.04.122.0003.2.058-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		4.600,00
20.25 - Secretaria de Comunicação Social 20.25.24.131.0003.2.057-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura 20.20.23.695.0010.2.062-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente 20.10.18.541.0005.2.132-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
20.23 - Secretaria de Esportes 20.23.27.812.0019.2.010-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente 20.10.18.541.0005.2.078-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.28.841.0000.0.001-4.6.90.71.02.00.00.00 - Principal da Dívida Externa		300.000,00
TOTAL		844.800,00

PODER EXECUTIVO

Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Vice-prefeito
NORIVAL GARCIA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA (INTERINO)

Procurador Geral do Município
HEITOR FAVIERI NETO

Secretária Municipal de Administração
EDNA LUCIA VIEIRA SAMPAIO

Secretário Municipal de Comunicação Social
JEFFERSON CARNEIRO DE CASTRO

Secretário Municipal de Fazenda
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
ROSIMAR DE LOURDES BENICIO

Secretária Municipal de Obras Públicas
MARIA ILMA DE ANDRADE SILVA

Secretário Municipal de Água e Esgoto
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTONIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde
MAURO CÉSAR REIS MIRANDA

Secretário Municipal de Educação
CARLOS ROBERTO FERREIRA

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
ROBERTO MONZO FILHO

Secretário Municipal de Turismo e Cultura
SERGIO LUIZ NÓBREGA DE OLIVEIRA

Consultor Jurídico

Secretário Municipal de Recursos Humanos
ALEX DA SILVA BARBOSA

Secretário Municipal de Esportes e Lazer
HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal do Ambiente
WALDEMIRO BARBOSA DE ANDRADE

Secretário Municipal de Agricultura
HENRIQUE DUTRA MARACAJÁ

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
ANTONIO CARLOS ELIAS

Secretário Municipal de Defesa Civil
ANTONIO DOS SANTOS FILHO (INTERINO)

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
EMERSON DE SOUZA LIMA

Secretário Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo
ROBSON MARTINS

Secretário Municipal de Habitação
THAIS DA PAIXÃO SILVA CARVALHO

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
GLAUCIO LOPES DE ARAUJO

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Joel de Freitas Tinoco
Presidente

Tiago Felipe Ponciano Soares
1º Vice-presidente

Expedito Monteiro de Almeida
2º Vice-Presidente

Agostinho Pereira dos Santos
3º Vice-presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Francisco José Barbosa Leite
2º Secretário

Vereadores
Genanci Francisquine
Gustavo de Carvalho Horta Jardim
Jair Ferreira Borges
José Ernesto Magiole
José Luiz de Sabença
Nedino Pereira de Carvalho
Paulo Rogério de Oliveira Ganem
Rafael Santos Couto
Valdecir Groetares Pegas

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai
Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalista Responsável:

Jefferson Carneiro de Castro – MTB-32.645

Secretário de Comunicação Social

Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

DECRETO Nº. 061 DE 22 DE JUNHO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.648 de 04 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JUNHO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
PROGRAMA	ELEMENTO	RECURSO	CÓD. REDUZIDO	TIPO
				SUPLEMENTAR
IGD - SUAS	3.3.90.36.00	0034	167	9.000,00
PAI	3.3.90.92.00	0000	81	10.000,00
TOTAL				19.000,00

ANEXO II

ANULAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
PROGRAMA	ELEMENTO	RECURSO	CÓD. REDUZIDO	TIPO
				ANULAR
IGD - SUAS	4.4.90.52.00	0034	169	9.000,00
PAI	3.3.90.39.00	0000	15	10.000,00
TOTAL				19.000,00

PORTARIA Nº 312/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município;

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores ALCEBÍADES BARBOSA FILHO – mat. 9466 e RICARDO DE OLIVEIRA GOMES - mat. 9120, para serem gestores da fiscalização do Serviço de Transporte em Carreta Prancha firmado com a empresa MEGA TRANSPORTE E RENTAL LTDA – Processo nº 7165/2016, cujo objeto é Deslocamento de Escavadeira Hidráulica de Esteira para realização de limpeza de Valas e Rios assoreados.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 313/2016

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, GERALDO ABBUD, para o Cargo em Comissão de Assessor de Turismo, Grupo, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a partir de 01/07/2016.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

gp/mvoa/smg/mjml

PORTARIA Nº 314/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01/07/2016, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1788 de 09 de dezembro de 2010, FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

gp/mvoa/smg/mjml

PORTARIA Nº 315/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 118, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997, bem como as normas expostas na LC nº 64/90.

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 1º/07/2016, Licença para Atividade Política ao servidor ALEX IVAN DO NASCIMENTO PEREIRA, sem prejuízo de sua remuneração, até o 10º dia seguinte da eleição, conforme Processo Administrativo nº 11.919/2016.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 316/2016

Ementa: "Designa, interinamente, o Diretor do Departamento de licenciamento ambiental para responder pela Secretaria Municipal do Ambiente, no período de 1º/07/2016 a 30/07/2016, em face de vacância temporária do cargo e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 073, datado de 04 de julho de 2016, da Secretaria Municipal do Ambiente;

CONSIDERANDO a vacância temporária do cargo em virtude de férias do titular;

CONSIDERANDO a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Diretor do Departamento de Licenciamento Ambiental, PAULO DOS SANTOS CRUZ, para responder, em acumulação, no período de 1º/07/2016 a 30/07/2016 pela Secretaria Municipal do Ambiente, face à vacância temporária do titular.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções primitivas do designado.

Art. 3º - Com o retorno do titular, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JULHO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 317/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Memorando 072/2016, da Secretaria Municipal do Ambiente;

CONSIDERANDO finalmente, a discricionariedade que repousa no Chefe do Executivo para adoção da presente medida;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, sine die, as férias concedidas a partir de 01/07/2016, ao servidor ALBERTO SALGADO LOOTENS, matrícula nº 6634, Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Ambiente

Art. 2º Dê-se ciência ao interessado e a Secretaria Municipal de Recursos Humanos para as anotações necessárias em sua ficha funcional e ainda, viabilizando o acerto em sua folha de pagamento, que deverá ocorrer sem prejuízo do titular da Pasta.

Art. 3º - Que de acordo com a discricionariedade do titular da Pasta e o interesse público, o servidor deverá cumprir o remanescente do período em prazo nunca superior a 12(doze) meses.

Art. 4º A presente portaria deverá ser afixada, face à urgência, nos moldes da Lei Orgânica Municipal, independentemente da publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JULHO DE 2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 318/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/07/2016, JOSÉ MOREIRA DE MESQUITA NETO, do cargo em comissão de Auxiliar, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-1, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 011/2015.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JULHO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 319/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 6162/2016;

CONSIDERANDO, legitimar os atos do Poder Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE, a pedido, a partir de 08/03/2016, a servidora ANNA CAROLINA ARRUDA CORRÊA, matrícula 6970, do cargo de Assistente de Creche, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Recursos Humanos que promova as devidas correções cadastrais na ficha funcional da atingida.

Art. 3º - A intempestividade da publicação deve-se ao fato de que a Secretaria de Recursos Humanos somente encaminhou a solicitação nesta data.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 08/03/2016.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/mjml.

PORTARIA Nº 320/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 9354/2016;

CONSIDERANDO, legitimar os atos do Poder Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE, a pedido, a partir de 03/05/2016, o servidor ANDRÉ ARANTES DE ALMEIDA, matrícula 7177, do cargo de Motorista, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Recursos Humanos que promova as devidas correções cadastrais na ficha funcional da atingida.

Art. 3º - A intempestividade da publicação deve-se ao fato de que a Secretaria de Recursos Humanos somente encaminhou a solicitação nesta data.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 03/05/2016.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/mjml.

PORTARIA Nº 321/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 9906/2016;

CONSIDERANDO, legitimar os atos do Poder Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE, a pedido, a partir de 24/05/2016, o servidor DANIEL FARIA ALVES, matrícula 7627, do cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental,, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Recursos Humanos que promova as devidas correções cadastrais na ficha funcional da atingida.

Art. 3º - A intempestividade da publicação deve-se ao fato de que a Secretaria de Recursos Humanos somente encaminhou a solicitação nesta data.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 24/05/2016.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/mjml.

PORTARIA Nº 322/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8038/2016;

CONSIDERANDO, legitimar os atos do Poder Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE, a pedido, a partir de 13/04/2016, a servidora VANESSA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 6901, do cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental,, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Recursos Humanos que promova as devidas correções cadastrais na ficha funcional da atingida.

Art. 3º - A intempestividade da publicação deve-se ao fato de que a Secretaria de Recursos Humanos somente encaminhou a solicitação nesta data.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 13/04/2016.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/mjml.

PORTARIA Nº 323/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 9546/2016;

CONSIDERANDO, legitimar os atos do Poder Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE, a pedido, a partir de 03/05/2016, a servidora ROSANA ROCHA DA SILVA, matrícula 8683, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Recursos Humanos que promova as devidas correções cadastrais na ficha funcional da atingida.

Art. 3º - A intempestividade da publicação deve-se ao fato de que a Secretaria de Recursos Humanos somente encaminhou a solicitação nesta data.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 03/05/2016.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/mjml.

PORTARIA Nº 324/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8980/2016;

CONSIDERANDO, legitimar os atos do Poder Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE, a pedido, a partir de 09/05/2016, a servidora ANA MARIA SILVEIRA DA SILVA NUNES matrícula 3365, do cargo de Secretária de Escola, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Recursos Humanos que promova as devidas correções cadastrais na ficha funcional da atingida.

Art. 3º - A intempestividade da publicação deve-se ao fato de que a Secretaria de Recursos Humanos somente encaminhou a solicitação nesta data.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 09/05/2016.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/mjml.

PORTARIA Nº 325/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 7714/2016;

CONSIDERANDO, legitimar os atos do Poder Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE, a pedido, a partir de 08/04/2016, a servidora MARINÊS APARECIDA ATANAZIO DE OLIVEIRA matrícula 6478, do cargo de Merendeira, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Recursos Humanos que promova as devidas correções cadastrais na ficha funcional da atingida.

Art. 3º - A intempestividade da publicação deve-se ao fato de que a Secretaria de Recursos Humanos somente encaminhou a solicitação nesta data.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 08/04/2016.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/mjml.

PORTARIA Nº 326/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município;

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores SERGIO ROSA – mat. 2150, e EDISON CARLOS DE ALMEIDA – mat. 9280, para serem gestores da fiscalização do Contrato nº 039/2016, firmado com a empresa UNI TERRA TERRAPLENAGEM LTDA ME – Processo nº 2837/2016, cujo objeto é Prestação de Serviço de Manutenção e Conservação dos Logradouros Públicos no Distrito Califórnia - Barra do Pirai.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/mjml.

PORTARIA Nº 327/2016

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, WALDIR JORAS GOMES, para o Cargo em Comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, da estrutura do Gabinete do Prefeito, a partir de 01/07/2016.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

gp/mvoa/smg/mjml

PORTARIA Nº 328/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 352/SME, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01/07/2016 a professora ESTEFÂNIA CRISTINA DA SILVA LIMA, matrícula 3292, do cargo de Coordenadora de Turno da Escola Municipal Maria Gonzaga de Oliveira, designada através da Portaria 968/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JULHO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Memorando nº 388/SME
smg/mjml

PORTARIA Nº 329/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 118, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997, bem como as normas expostas na LC nº 64/90.

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 1º/07/2016, Licença para Atividade Política a servidora APARECIDA FRANCISCO, sem prejuízo de sua remuneração, até o 10º dia seguinte da eleição, conforme Processo Administrativo nº 11.851/2016.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JULHO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/mjml

ADMINISTRAÇÃO**NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 017/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 3308/2016. Objeto: Locação do Imóvel à Rua Prefeito Francisco Torres, 386 – Distrito da Califórnia neste Município RJ no Valor Mensal R\$ 4.722,00

(Quatro mil setecentos e vinte e dois reais) – Valor Total R\$ 113.328,00 (cento e treze mil trezentos e vinte e oito reais). Prazo 24 (vinte e quatro meses). Para o Sr. Luiz Antônio Ferreira. DotaçãoOrçamentária:20.11.12.365.00016.2.009.3.3.90.36.00.0 0.00.00.0000 – Desp. 220 Ass. Carlos Roberto Ferreira, Secretário Municipal de Educação Data: 28/06/2016

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 018/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 1583/2016. Objeto: Locação do Imóvel localizado à Rua Presidente Pedreira, 11.011 – Ipiabas, Barra do Piraí-RJ, para alojamento das turmas e guarda de materiais. Valor Mensal R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais) – Valor Total R\$ 22.800,00 (Vinte dois mil e oitocentos reais). Prazo 24 (vinte e quatro meses). Para o Sr. Altamiro Célio Rapozo. DotaçãoOrçamentária:20.13.04.452.0011.2.033.3.3.90.36.00.00 .00.00.0000 – Desp. 349 Ass. Antonio dos Santos Filho Secretário Municipal de Serviços Públicos Data: 04/07/2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2016**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 22/07/2016, às 11h, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA ATENDENDO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Portaria nº 002/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, NA QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, HOMOLOGA, DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E DA CONTROLADORIA, PARA PRODUIR EFEITOS LEGAIS, REFERENTE AO PROCESSO Nº 6980/2016, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA MERENDA ESCOLAR ATENDER: CRECHES JARDINS, ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, ENTIDADES FILANTRÓPICAS, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL - EMPRESAS: 100% EMBALGANES ALEM PARAIBA LTDA EPP, itens 4 e 8, VALOR R\$ 108.960,00 (cento e oito mil novecentos e sessenta reais), FARO COMERCIAL LTDA ME, item 5, VALOR R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais), S M DOS SANTOS OLIVEIRA HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI, itens 1 e 9, VALOR R\$ 18.250,00 (dezoito mil e duzentos e cinquenta reais), S&P COMERCIO ATACADISTA LTDA ME, itens 6 e 10, VALOR R\$ 104.752,00 (cento e quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais) e SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, itens 02 e 07, VALOR R\$ 36.333,00 (trinta e seis mil trezentos e trinta e três reais). Total Geral: R\$ 366.695,00 (trezentos e sessenta e seis mil e seiscentos e noventa e cinco reais).

BARRA DO PIRAI, 06 DE JULHO DE 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 22/07/2016, às 14:30horas, licitação para AQUISIÇÃO DE DUAS BOMBAS DOSADORAS. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, NA QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, HOMOLOGA, DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E DA CONTROLADORIA, PARA PRODUIR EFEITOS LEGAIS, REFERENTE AO PROCESSO Nº 4177/2016, FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA NA RUA PEDRO MARQUES – BAIRRO PARQUE SANTANA, NESTE MUNICÍPIO VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - EMPRESA: UNI TERRA TERRAPLENAGEM LTDA-ME, VALOR R\$ 36.586,68. (TRINTA E SEIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).

BARRA DO PIRAI, 07 DE JULHO DE 2016.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, NA QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, HOMOLOGA, DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E DA CONTROLADORIA, PARA PRODUIR EFEITOS LEGAIS, REFERENTE AO PROCESSO Nº 11147/2016, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPES DE SEGURANÇA/CARREGADORES, TRANSPORTES, HOSPEDAGEM, REFEIÇÕES PARA ARTISTAS CONFORME RIDER E ABASTECIMENTO DE CAMARIM VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - EMPRESA: CRISTO E CRISTO PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA - ME, VALOR R\$ 56.479,00 (CINQUENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS).

BARRA DO PIRAI, 29 DE JUNHO DE 2016.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Pregão Presencial nº 035/2016**

Maércio Fernando Oliveira de Almeida, na qualidade de Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Homologa, de acordo com o parecer da Procuradoria e da Controladoria, para produzir efeitos legais, referente ao Processo nº 2483/2016, AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS – Empresa(s) Vencedora(s): INOVE AUTOMOÇÃO COMERCIAL LTDA ME CNPJ: 15.115.966/0001-41 – Valor Total R\$ 162,00; e MULTINEGOCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE MATERIAS LTDA – ME CNPJ: 20.232.759/0001-07 - Valor Total R\$ 16.797,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 028/2016**

Maércio Fernando Oliveira de Almeida, na qualidade de Prefeito

Municipal de Barra do Pirai, Homologa, de acordo com o parecer da Procuradoria e da Controladoria, para produzir efeitos legais, referente ao Processo nº 7869/2016, AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UMA CRECHE NO DISTRITO DA CALIFÓRNIA: EMPRESA MARVAN-VR PRODUTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA – ME VENCEDORA DOS ITENS 01,03,04,07,18,23,24,25,27,28,32,37,40,52,53,54,55,56,59 e 63 NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.147,80; EMPRESA CASA MARCELO DE FERRAGENS LTDA VENCEDORA DOS ITENS 02,05,06,09,11,12,13,14,15,16,17,20,22,26,29,30,33,38,39,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,57,60,61 e 62 NO VALOR TOTAL DE R\$ 14.724,89; VILSON DA SILVA BRUM VENCEDORA DOS ITENS 10,19,21,31,34,35,36 e 58 NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.078,08. TOTAL GERAL: R\$ 19.950,77

Barra do Pirai, 05 de Julho de 2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Maércio Fernando Oliveira de Almeida, na qualidade de Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Homologa, de acordo com o parecer da Procuradoria e da Controladoria, para produzir efeitos legais, referente ao Processo nº 7164/2016, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS VICINAIS NOS DISTRITOS DE DORÂNDIA, VARGEM ALEGRE, SÃO JOSÉ DO TURVO E IPIABAS, COM UTILIZAÇÃO DE MOTONIVELADORA COM POTÊNCIA VARIÁVEL ENTRE 140 A 180 KP, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL, EXCETO TRANSPORTE. UNI TERRA TERRAPLENAGEM LTDA ME, Valor Global: R\$ 77.835,00.

Barra do Pirai, 06 de julho de 2016.

AMBIENTE

Edital nº0130/2016

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº20.321/2015, consta o Auto de Constatação nº0432/2016 (D.F) de 10/06/2016, para a empresa C. T. Pereira Bar e Restaurante-Me, inscrita no CNPJ sob o nº10.904.633/0001-88, localizada na Rua José Alves Pimenta, nº962, bairro Matadouro, Barra do Pirai/RJ, por descumprimento da Notificação nº029/2016 (Dliam). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 23 de junho de 2016

Fernanda Alves Teixeira
Mat. 8856 - Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº0131/2016

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº2.213/2016, consta o Auto de Constatação nº0433/2016 (D.F) de 15/06/2016, para a empresa S. de Vasconcelos Marins-Me, inscrita no CNPJ sob o nº19.811.824/0001-70, localizada na Rua Major Ferraz, nº245, bairro Centro, Barra do Pirai/RJ, por descumprimento da condicionante VI da Dislam nº007/16. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 24 de junho de 2016

Felipe dos Santos Silveira
Diretor da Divisão de Fiscalização

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº0132/2016

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº10.661/2016, consta o Auto de Constatação nº0436/2016 (D.F) de 20/06/2016, para Márcio de Oliveira Tavares, localizado na Rua Angelino de Oliveira, nº1.758, bairro Coimbra, Barra do Pirai/RJ, por não possuir a devida licença ambiental. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 23 de junho de 2016

Felipe dos Santos Silveira
Diretor da Divisão de Fiscalização

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº133/2016

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº13.386/15, consta a Notificação nº082/2016 (Dliam) de 17/06/2016, para a empresa Supra Atacado Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº07.433.945/0001-46, localizada na Avenida Vereador Chequer Elias, nº4.000, bairro Vila Helena, Barra do Pirai/RJ, informando que de acordo com o parágrafo 4º do artigo 14 da Lei Complementar nº140/11, fica a Licença Ambiental Simplificada nº0169/2011 válida até manifestação definitiva da Secretaria Municipal do Ambiente. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 23 de junho de 2016

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº134/2016

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº10.425/16, consta a Notificação nº083/2016 (Dliam) de 20/06/2016, para a empresa WS Real Valença Corte e Impressão Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº11.971.100/0001-81, localizada na Rua Doutor Tancredo de Almeida Neves, nº647, A, Califórnia, Barra do Pirai/RJ, para apresentar, num prazo de 30 (trinta) dias úteis, os seguintes documentos, a contar da data do recebimento desta: 1- Comprovante de endereço dos representantes legais; 2- Planta baixa do galpão; 3- Layout da empresa; 4- Projeto da cabine de pintura; e 5- Projeto da ETDI com dimensionamento e memória de cálculo. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 23 de junho de 2016

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº0135/2016

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº8.962/2016, consta o Auto de Constatação nº0434/2016 (D.F) de 15/06/2016, para a empresa Ana Paula L. de Oliveira Transportes Eireli-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº06.143.322/0001-76, localizada na Rua Major Eduardo Nogueira de Oliveira, nº330, bairro Muqueca, Barra do Pirai/RJ, por descumprimento da Notificação nº065/16 (Dliam). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 24 de junho de 2016

Fernanda Alves Teixeira
Mat. 8856 – Agente Fiscal

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº0136/2016

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº141.251/2010, consta a Notificação nº084/2016 (Dliam) de 22/06/2016, para a empresa Costa e Minczuk Indústria de Artefatos de Papel-Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº05.130.880/0001-34, localizada na Avenida Vereador Chequer Elias, nº4.425, bairro Vila Helena, Barra do Pirai/RJ, em atenção ao pedido realizado, a Secretaria do Ambiente de Barra do Pirai concede dilação de prazo de 60 (sessenta) dias úteis em relação à Notificação nº056/2016, a contar da data do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 04 de julho de 2016

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Agente Fiscal

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº0137/2016

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº11.065/2016, consta a Notificação nº085/2016 (Dliam) de 23/06/2016, para a empresa Fernanda Viola Tinoco - Me, inscrita no CNPJ sob o nº24.264.364/0001-47, localizada na Rua França Júnior, nº04, bairro Santana, Barra do Pirai/RJ, para apresentar num prazo de 20 (vinte) dias úteis, a partir do recebimento desta, o pedido de alteração de pessoa física para jurídica na LAS nº0469/2014, que está no prazo de validade até 29/09/2024. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 05 de julho de 2016

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Agente Fiscal

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº0138/2016

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº6.502/2016, consta a Notificação nº086/2016 (Dliam) de 27/06/2016, para a empresa Venturão Mercado Ltda, inscrita no CNPJ sob o

nº73.989.345/0001-93, localizada na Rua Governador Portela, nº134, térreo, bairro Centro, Barra do Pirai/RJ, em atenção ao pedido realizado, a Secretaria do Ambiente de Barra do Pirai concede dilação de prazo de 30 (trinta) dias úteis em relação à Notificação nº044/2016, a contar da data do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 05 de julho de 2016

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Agente Fiscal

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº0139/2016

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº6.501/2016, consta a Notificação nº087/2016 (Dliam) de 27/06/2016, para a empresa DHIF Ventura Mercado Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº21.164.576/0002-45, localizada na Praça Nilo Peçanha, nº21, loja 17/21, bairro Centro, Barra do Pirai/RJ, em atenção ao pedido realizado, a Secretaria do Ambiente de Barra do Pirai concede dilação de prazo de 30 (trinta) dias úteis em relação à Notificação nº045/2016, a contar da data do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 05 de julho de 2016

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Agente Fiscal

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº0140/2016

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº3.628/2011, consta a Notificação nº088/2016 (Dliam) de 27/06/2016, para a empresa D. A. Bittencourt, inscrita no CNPJ sob o nº06.022.158/0001-49, localizada na Rua José Dias de Souza Filho, nº26, bairro Doutor Mesquita, Barra do Pirai/RJ, em atenção ao pedido realizado, a Secretaria do Ambiente de Barra do Pirai concede dilação de prazo de 60 (sessenta) dias úteis em relação à Notificação nº052/2016, a contar da data do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 05 de julho de 2016

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Agente Fiscal

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº0141/2016

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do

Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº1.463/2014, consta a Notificação nº089/2016 (Dliam) de 28/06/2016, para a empresa F. M. dos Santos Fabricação e Comércio de Móveis Eireli-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº17.653.849/0001-67, localizada na Av. Beira Rio c/Assis Ribeiro, nº1.409, lote 28, bairro Centro, Barra do Pirai/RJ, em atenção ao pedido realizado, a Secretaria do Ambiente de Barra do Pirai concede dilação de prazo de 90 (noventa) dias úteis em relação à Notificação nº314/2014, a contar da data do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 05 de julho de 2016

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Agente Fiscal

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº0142/2016

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº11.536/2016, consta a Notificação nº091/2016 (Dliam) de 29/06/2016, para a empresa F. de Paula Rodrigues Comércio e Retífica de Motores-Me, inscrita no CNPJ sob o nº09.284.000/0001-35, localizada na Rua Angelino de Oliveira, nº1.758, bairro Arthur Cataldi, Barra do Pirai/RJ, informando que deverá apresentar num prazo de 30 (trinta) dias úteis, o protocolo de abertura de processo de demarcação e utilização da FMP do Rio Paraíba do Sul, a contar da data do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 05 de julho de 2016

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Agente Fiscal

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº0143/2016

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº11.538/2016, consta a Notificação nº092/2016 (Dliam) de 29/06/2016, para o Sr. Moacir José de Macedo, representante do Royal Sport Clube, localizado na Rua Angélica, nº 01, bairro Nossa Sra. de Santana, Barra do Pirai/RJ, informando que seja retirada a bomba de captação de água instalada no Rio Paraíba do Sul, bem como o poste instalado na FMP do citado rio, num prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 05 de julho de 2016

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Agente Fiscal

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº0144/2016

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº3.112/2013, consta a Notificação nº093/2016 (Dliam) de 30/06/2016, para a empresa Aldeia das Águas Park Resort, inscrita no CNPJ sob o nº39.204.391/0001-00, localizada na Rodovia BR-393, Km 270, Dorândia, Barra do Pirai/RJ, em atenção ao pedido realizado, a Secretaria do Ambiente de Barra do Pirai concede dilação de prazo de 60 (sessenta) dias úteis em relação a Notificação nº168/2015, a contar da data de 20 de maio de 2016. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 05 de julho de 2016

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Agente Fiscal

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº0145/2016

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº2.195/2016, consta a Notificação nº094/2016 (Dliam) de 30/06/2016, para a Clínica Ortodont Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº23.465.319/0001-98, localizada na Rua Governador Portela, nº157, bairro Centro, Barra do Pirai/RJ, para apresentar num prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento desta, o cumprimento da condicionante nº07 da LAS nº0545/16, sob pena de cancelamento da licença ambiental simplificada. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 05 de julho de 2016

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Agente Fiscal

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº0146/2016

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº5.374/2011, consta a Notificação nº095/2016 (Dliam) de 01/07/2016, para a empresa Kraft Wern Ltda-Me, inscrita no CNPJ sob o nº02.221.444/0001-82, localizada na Rua Assis Ribeiro, nº1.578, bairro Centro, Barra do Pirai/RJ, em atenção ao pedido realizado, a Secretaria do Ambiente de Barra do Pirai concede dilação de prazo de 90 (noventa) dias úteis em relação à Notificação nº027/2016, a contar da data do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 05 de julho de 2016

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Agente Fiscal

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:

Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
DISLAM	016/2016	Mitra Diocesana de Barra do Piraí – Volta Redonda	28.572.303/0061-02	Atividades de organizações religiosas (COD. 94.91-0-00).	9.898/2013	23K 608876; 7515038	-
DISLAM	028/2016	Samuel Nogueira de Lima ME	14.067.545/0001-20	Comércio varejista de artigos de óptica (COD. 47.74-1-00)	6.534/2016	23K 621019; 7514709	-
DISLAM	036/2016	O Templo Umbandista Nossa Senhora do Rosário Ile do Obaluaie	11.623.811/0001-65	Atividades de organizações religiosas (COD. 94.91-0-00)	17.300/2015	23K 622626; 7515495	-
DISLAM	038/2016	Elenita Correa Pereira 00742003728	24.019.764/0001-97	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal (COD. 49.29-9-01) e os demais códigos do CNPJ (COD. 79.12-1-00), (COD. 49.29-9-03) e (COD. 49.29-9-02)	70.052/2016	23K 619558; 7516106	-
DISLAM	039/2016	Associação de Proteção Veicular de Barra do Piraí	24.883.500/0001-87	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais (COD 94.11-1-00)	10.790/2016	23K 620218; 7514518	-
DISLAM	040/2016	Iracema Rosa Ramos 03293120733	23.918.658/0001-82	Restaurantes e Similares (COD. 56.11-2-01)	10.628/2016	23K 620433; 7515024	-
DISLAM	041/2016	Adarlei Ferreira de Paula 02132201722	24.592.858/0001-50	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal (COD. 49.29-9-01)	9.866/2016	23K 614800; 7524300	-
DISLAM	042/2016	Carlos Roberto Alves da Silva 12117437729	24.815.351/0001-19	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (COD. 43.223-02)	10.875/2016	23K 621679; 7514498	-
DISLAM	044/2016	Celso Moura da Silva 84484845768	24.636.299/001-33	Transporte escolar (COD. 49.24-8-00)	9.267/2016	23K 622066; 7513738	-
LEEM	0553/2016	Extratora de Areia Campo Verde LTDA	35.871.698/0001-03	Extração não artesanal de areia e seixo rolado (COD.00 22 35)	7.868/2016	22°29'57.52"S 43°55'59.16"W	08/06/2021
LAS	0458/2014	Francisco Rocha de Magalhães Sampaio	082.095.747-01	Consultório Odontológico – Clínicas em geral (COD. 51.41.20)	12.828/2014	23K 620710; 7514495	19/08/2025
LAS	0549/2016	SLM dos Santos Eireli Me	20.720.950/0001-06	Serviços de usinagem, tornearia e solda (COD. 25.39-0-01) e os demais códigos do CNPJ (COD. 33.14-7-13), (COD. 28.40-2-00), (COD. 25.13-6-00) e (COD. 25.42-0-00).	8.969/2015	23K 599051; 7513530	31/03/2021
LAS	0555/2016	Gloria Lacerda Rocha Indústria e Comercio de Rações - Me	08.734.304/0001-94	Fabricação e comércio de alimentos para animais (COD. 10.66-0-00) e (COD. 46.23-1-09).	9.185/2015	23K 597605; 7514819	29/04/2021
LAS	0564/2016	R de Carvalho Cabral Me	11.702.518/0001-93	Estocagem de resíduos perigosos (COD. 31.22.80) e os demais códigos do CNPJ (COD. 38.11-4-00), (COD. 46.37-1-03), (COD. 38.39-4-99) e (COD. 85.99-6-04).	9.778/2016	23K 598769; 7513690	08/06/2021
LAS	0561/2016	M.L.P.G. Fragoso - Me	20.691.504/0001-02	Fabricação de laticínios (COD. 10.52-0-00)	22.255/2015	23K 609374; 7510331	06/06/2021

PROCURADORIA

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2015, ESTE ORIGINADO DO PROCESSO Nº17936/2014, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA PROSSEMA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP.
OBJETO - PRORROGAÇÃO POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO CONTRATO Nº028/2015, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA DO SANEAMENTO INTEGRADO DA MACROBACIA NO BAIRRO CANTÃO, NESTE MUNICÍPIO, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 18/06/2016 À 15/10/2016.
LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº10419/2016, AMPARADO NO DISPOSTO DO ART. 57, §1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
ASSINADO - 17/06/2016

BARRA DO PIRAÍ, 17 DE JUNHO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

EXTRATO

INSTRUMENTO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº028/2016, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO POR LOTE, ORIGINADO DO PROCESSO Nº7585/2016, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ – RJ E A EMPRESA COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS BARRA LUZ DECOR LTDA EPP.
OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO VISANDO ATENDER AO DEPARTAMENTO TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
PRAZO – 12 MESES
LEGALIDADE – PROCESSO Nº7585/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº028/2016, LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
RECURSOS – 20.16.04.451.0011.2.034.3.3.90.30.99.00.00.00.0000.

ITENS DA EMPRESA –

COMERCIO DE MAT. ELETRICOS BARRA LUZ DECOR LTDA (6105)

1 CHAVE COMPENSADORA AUTOMÁTICA 125CV- 220 - CX METÁLICA UN 1,00 13.050,00 13.050,00

2	CHAVE COMPENSADORA AUTOMÁTICA 75CV- 220 - CX METÁLICA	UN	1,00	6.800,00	6.800,00
3	CHAVE MAGNÉTICA 12,5 CV - 220V	UN	5,00	253,00	1.265,00
4	CHAVE MAGNÉTICA 5 CV / 220V	UN	5,00	125,60	628,00
5	RELE RW 317C/ REG. 100/150A	UN	1,00	284,40	284,40
6	BOBINA P/ CONTATOR 40A - 220V	UN	10,00	21,30	213,00
7	BOBINA P/ CONTATOR 105A - 220V	UN	5,00	41,00	205,00
8	JOGOS CONTATO P/ CONTATOR 32A	UN	10,00	44,10	441,00
9	JOGOS CONTATO P/ CONTATOR 40A	UN	10,00	46,00	460,00
10	JOGOS CONTATO P/ CONTATOR 105A	UN	10,00	210,40	2.104,00
11	QUADRO DE COMANDO 60X60	UN	2,00	252,40	504,80
12	QUADRO DE COMANDO 1000X60X25	UN	1,00	551,00	551,00
13	QUADRO DE COMANDO 40X40	UN	3,00	164,60	493,80
14	RABICHO PVC 50CM	UN	30,00	2,40	72,00
15	RABICHO PVC 60 CM	UN	30,00	2,90	87,00
16	MANGUEIRA PRETA P/ ÁGUA 3/4"	M	500,00	1,30	650,00
17	KANAFLEX 4"	M	100,00	6,30	630,00
18	KANAFLEX 2"	M	100,00	2,90	290,00
19	CAIXA P/ ATERRAMENTO	UN	20,00	5,11	102,20
20	HASTE ATERRAMENTO 3/4" X 2M	UN	30,00	20,50	615,00
21	PARA-RAIO PROTEÇÃO 25 KA / 275V	UN	20,00	45,00	900,00
22	CONECTOR P/ HASTE PH 58 REFORÇADO	UN	30,00	10,50	315,00
23	TERMINAL DE PRESSÃO 50MM	UN	20,00	3,49	69,80
24	TERMINAL DE PRESSÃO 70MM	UN	50,00	5,10	255,00
25	TERMINAL DE PRESSÃO 95MM	UN	20,00	5,70	114,00

EXTRATO

26	CABO PP 3X16MM	UN	30,00	20,50	615,00
27	CABO PP 4X10MM 1KV	M	100,00	17,55	1.755,00
28	CABO PARA ATERRAMENTO 25MM	M	200,00	8,90	1.780,00
29	FUSÍVEL FACA 300A X250V	UN	100,00	56,50	5.650,00
30	FUSÍVEL FACA 400AX250V	UN	20,00	60,50	1.210,00
31	FUSÍVEL FACA 100AX250V	UN	20,00	10,60	212,00
32	TRILHO PARA CONTATOR	UN	5,00	9,60	48,00
33	BROCA DE VIDEA 10MM	UN	30,00	7,95	238,50
34	BROCA DE VIDEA 6MM	UN	20,00	4,15	83,00
35	BROCA DE VIDEA 5/16	UN	10,00	6,30	63,00
36	BATERIA ALCALINA 9 VOLTS. EMBALAGEM COM 1 UNIDADES	UN	30,00	4,85	145,50
37	SILICONE 280 GR	UN	12,00	11,90	142,80
38	SUPER BONDER 5G	UN	16,00	3,20	51,20
39	CADEADO 30 MM	UN	30,00	11,00	330,00
40	CADEADO 50 MM	UN	20,00	26,30	526,00
41	INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA 14203	UN	20,00	31,90	638,00
42	INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA/LIGA 14223	UN	20,00	23,00	460,00
43	LAMPADA LED TUBULAR 18W	UN	50,00	26,60	1.330,00
44	LAMPADA LED 12W BOCAL E - 27	UN	50,00	19,90	995,00
45	CONECTOR PARAF. FENDIDO 35MM	UN	25,00	3,90	97,50
46	CONECTOR PARAF. FENDIDO 50MM	UN	30,00	5,40	162,00
47	CONECTOR PARAF. FENDIDO 70MM	UN	20,00	6,80	136,00
48	CONECTOR PARA FEND. 95 MM	UN	20,00	10,90	218,00
49	CONECTOR PARAF. FEND. SIMPLES 120 MM	UN	10,00	13,55	135,50
50	CARRETEL SOLDA C/ 200G	UN	6,00	24,40	146,40
51	BOTÃO COMANDO DUPLO LIGA-DESLIGA	UN	5,00	38,80	194,00
52	BOTÃO DE EMERGÊNCIA C/ TRAVA	UN	10,00	26,90	269,00
53	SINALEIRO LED VERDE 220V	UN	30,00	6,90	207,00
54	SINALEIRO LED VERMELHO 220V	UN	30,00	6,90	207,00
55	SINALEIRO TORRE LTE 220V - VERMELHO	UN	3,00	115,30	345,90
56	DISJUNTOR MOTOR DZ 108-20 8/12A	UN	6,00	54,90	329,40
57	DISJUNTOR MOTOR DZ 108-10/16A	UN	6,00	61,05	366,30
58	AMPERÍMETRO 72X72 100X5A	UN	10,00	81,90	819,00
59	VOLTÍMETRO 72X72 0/250V	UN	10,00	89,40	894,00
60	ALICATE UNIVERSAL 1000V	UN	6,00	32,00	192,00
61	ALICATE DE BICO RETO 6"	UN	10,00	10,80	108,00
62	ALICATE BOMBA D'ÁGUA	UN	4,00	31,40	125,60
63	CHAVE ESTRELA TRIÂNGULO 25D 23A - 42 FFD23 - 220/60HZ	UN	1,00	2.274,40	2.274,40

TOTAL DA EMPRESA-----R\$54.600,00

ASSINADO - 04/07/2016

BARRA DO PIRAÍ, 04 DE JULHO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

INSTRUMENTO - ATADE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2016, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO POR ITEM, ORIGINADO DO PROCESSO Nº6723/2015, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ - RJ E A EMPRESA SANT'ANA DE PIRAÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP. OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO. PRAZO - 12 MESES LEGALIDADE - PROCESSO Nº6723/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2015, LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. RECURSOS - 20.13.04.452.0011.2.033.3.3.90.30.99.00.00.00.0000.

VALOR DA EMPRESA -

SANT'ANA DE PIRAÍ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP (3863)

1	TUBO DE CONCRETO (MANILHA) 1,50M DE COMP. X 0,30M DE DIAMETRO COM ENCAIXE TIPO PONTA E BOLSA - MARCA: TUBLOC	UN	750,00	54,50	40.875,00
2	TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) TIPO PA1-150M DE COMP. X 0,40M DE DIAMETRO COM ENCAIXE TIPO PONTA E BOLSA - MARCA: TUBLOC	UN	750,00	76,50	57.375,00
3	TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) TIPO PA1-150 DE COMP. X 0,50M DE DIAMETRO COM ENCAIXE TIPO PONTA E BOLSA - MARCA: TUBLOC	UN	500,00	91,80	45.900,00
4	TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) TIPO PA1-1,50M DE COMP. X 0,60M DE DIAMETRO COM ENCAIXE TIPO PONTA E BOLSA - MARCA: TUBLOC	UN	1.250,00	116,00	145.000,00
7	TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) TIPO PA1 - 1,50M DE COMP. X 1,50 DE DIAMETRO COM ENCAIXE TIPO PONTA E BOLSA - MARCA: TUBLOC	UN	250,00	623,00	155.750,00
8	BLOCO ESTRUTURAL COM 4,5MPA DE RESISTENCIA SEM CAPEADAMENTO (18 X 19 X 39 CM) - MARCA: TUBLOC	UN	12.500,00	3,30	41.250,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$486.150,00.

ASSINADO: 29/06/2016

BARRA DO PIRAÍ, 29 DE JUNHO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

EXTRATO

26	CABO PP 3X16MM	UN	30,00	20,50	615,00
27	CABO PP 4X10MM 1KV	M	100,00	17,55	1.755,00
28	CABO PARA ATERRAMENTO 25MM	M	200,00	8,90	1.780,00
29	FUSÍVEL FACA 300A X250V	UN	100,00	56,50	5.650,00
30	FUSÍVEL FACA 400AX250V	UN	20,00	60,50	1.210,00
31	FUSÍVEL FACA 100AX250V	UN	20,00	10,60	212,00
32	TRILHO PARA CONTATOR	UN	5,00	9,60	48,00
33	BROCA DE VIDEA 10MM	UN	30,00	7,95	238,50
34	BROCA DE VIDEA 6MM	UN	20,00	4,15	83,00
35	BROCA DE VIDEA 5/16	UN	10,00	6,30	63,00
36	BATERIA ALCALINA 9 VOLTS. EMBALAGEM COM 1 UNIDADES	UN	30,00	4,85	145,50
37	SILICONE 280 GR	UN	12,00	11,90	142,80
38	SUPER BONDER 5G	UN	16,00	3,20	51,20
39	CADEADO 30 MM	UN	30,00	11,00	330,00
40	CADEADO 50 MM	UN	20,00	26,30	526,00
41	INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA 14203	UN	20,00	31,90	638,00
42	INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA/LIGA 14223	UN	20,00	23,00	460,00
43	LAMPADA LED TUBULAR 18W	UN	50,00	26,60	1.330,00
44	LAMPADA LED 12W BOCAL E - 27	UN	50,00	19,90	995,00
45	CONECTOR PARAF. FENDIDO 35MM	UN	25,00	3,90	97,50
46	CONECTOR PARAF. FENDIDO 50MM	UN	30,00	5,40	162,00
47	CONECTOR PARAF. FENDIDO 70MM	UN	20,00	6,80	136,00
48	CONECTOR PARA FEND. 95 MM	UN	20,00	10,90	218,00
49	CONECTOR PARAF. FEND. SIMPLES 120 MM	UN	10,00	13,55	135,50
50	CARRETEL SOLDA C/ 200G	UN	6,00	24,40	146,40
51	BOTÃO COMANDO DUPLO LIGA-DESLIGA	UN	5,00	38,80	194,00
52	BOTÃO DE EMERGÊNCIA C/ TRAVA	UN	10,00	26,90	269,00
53	SINALEIRO LED VERDE 220V	UN	30,00	6,90	207,00
54	SINALEIRO LED VERMELHO 220V	UN	30,00	6,90	207,00
55	SINALEIRO TORRE LTE 220V - VERMELHO	UN	3,00	115,30	345,90
56	DISJUNTOR MOTOR DZ 108-20 8/12A	UN	6,00	54,90	329,40
57	DISJUNTOR MOTOR DZ 108-10/16A	UN	6,00	61,05	366,30
58	AMPERÍMETRO 72X72 100X5A	UN	10,00	81,90	819,00
59	VOLTÍMETRO 72X72 0/250V	UN	10,00	89,40	894,00
60	ALICATE UNIVERSAL 1000V	UN	6,00	32,00	192,00
61	ALICATE DE BICO RETO 6"	UN	10,00	10,80	108,00
62	ALICATE BOMBA D'ÁGUA	UN	4,00	31,40	125,60
63	CHAVE ESTRELA TRIÂNGULO 25D 23A - 42 FFD23 - 220/60HZ	UN	1,00	2.274,40	2.274,40

TOTAL DA EMPRESA-----R\$54.600,00

ASSINADO - 04/07/2016

BARRA DO PIRAÍ, 04 DE JULHO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

INSTRUMENTO - ATADE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2016, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO POR ITEM, ORIGINADO DO PROCESSO Nº6723/2015, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ - RJ E A EMPRESA SANTUB ARTEFATOS DE CIMENTO E TRANSPORTE LTDA. OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO. PRAZO - 12 MESES LEGALIDADE - PROCESSO Nº6723/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2015, LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. RECURSOS - 20.13.04.452.0011.2.033.3.3.90.30.99.00.00.00.0000.

VALOR DA EMPRESA -

SANTUB ARTEFATOS DE CIMENTO E TRANSPORTE LTDA (8265)

5	TUBO DE CONCRETO (MANILHA) TIPO PA1 - 1,50M DE COMP. X 0,80M DE DIAMETRO COM ENCAIXE TIPO PONTA E BOLSA	UN	750,00	215,90	161.925,00
6	TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) TIPO PA1-1,50M DE COMP. X 1,00 DE DIAMETRO COM ENCAIXE TIPO PONTA E BOLSA	UN	500,00	305,60	152.800,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$314.725,00.

ASSINADO: 29/06/2016

BARRA DO PIRAÍ, 29 DE JUNHO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

ASSISTÊNCIA SOCIAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Barra do Pirai – CMAS – BP, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal n.º 1469 de 02 de setembro de 2008 e ainda com base na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e na Política Nacional da Assistência Social – PNAS.

RESOLVE:

Artigo 1º. – O processo eleitoral de representação da sociedade civil para a gestão 2016/2018 do Conselho Municipal de Assistência Social/BP se dará conforme prevêem os artigos 4º e 5º da Lei nº 1469 de 02 de setembro de 2008, em Assembléia especialmente convocada para este fim.

§ 1º - A Assembléia de que trata o caput realizar-se-á no dia 17/08/2016, na Casa dos Conselhos Rua dos Pracinhos nº. 65– Barra do Pirai, às 14 horas, juntamente com ato de homologação da relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores de setor habilitadas como eleitoras e/ou candidatas.

Artigo 2º. – A Plenária da atual Gestão do CMAS será responsável pela coordenação do processo de habilitação de representantes ou organização de usuários, das entidades e organização de Assistência Social e dos trabalhadores do setor.

Artigo 3º. – A Plenária terá as seguintes atribuições:

I – analisar a documentação dos representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social dos trabalhadores do setor, postulantes à habilitação;
II – habilitar as entidades de representantes ou organização de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor;
III – divulgar os representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, habilitadas e não habilitadas ao processo de eleição;
§ 1º - Para habilitação, a entidade ou organização deverá indicar o segmento a que pertence, observados seu Estatuto e Relatórios de Atividades, obedecendo as Resoluções CNAS nº 191/2005, nº23/2006 e nº24/2006, bem como Decreto Federal 6.308 de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações da Assistência Social;

Artigo 4º. – A Diretoria Executiva da atual gestão do CMAS terá as atribuições de analisar, julgar e divulgar as deliberações sobre os recursos dos representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, que requererem revisão das decisões da Plenária.

Artigo 5º. – Poderão habilitar-se ao processo eleitoral na condição de eleitores e/ou candidatos, os representantes ou organização de usuários, as entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, que atuam em âmbito municipal.

§ 1º - Poderão ser habilitadas:

I-as entidades e organizações de assistência social abrangidos pelo art. 3º da Lei nº. 8.742/1993, em consonância com o Decreto nº. 6.308/2007 que prestam serviços, conforme Resoluções CNAS nº. 109/2009, nº. 33/2011, nº. 34/2011, bem como as que atuam com assessoramento e defesa e garantia de direitos, conforme Resolução CNAS nº. 27/2011;

II-os representantes e organizações de usuários que congregam as pessoas destinatárias da Política de Assistência Social, de acordo com a Resolução CNAS nº. 24/2006;
III-as entidades e organizações que representam trabalhadores do SUAS, em conformidade com as Resoluções CNAS nº.

23/2006 e nº. 17/2011.

§ 2º - Para a habilitação os representantes ou organizações de usuários, as entidades e organizações de assistência social e as entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS deverão indicar o segmento a que pertencem, observados seu estatuto e relatório de atividades, obedecendo às legislações e normas que regulamentam cada segmento, conforme §1º. Deste artigo.

§ 3º - Quanto à representação de usuários não se faz necessária a comprovação de âmbito municipal, devendo, no entanto, comprovar vínculo de protagonismo na Política Nacional de Assistência Social - PNAS, mediante declaração ou outro instrumento de referência da rede socioassistencial de atendimento público ou privado.

§ 4º - É vedada a segunda recondução consecutiva de entidade ou organização ou da pessoa física que a represente no Conselho Municipal de Assistência Social de Barra do Pirai, independente da condição de titular ou suplente, salvo em casos de desinteresse de outras entidades ou organizações.

§ 5º - A representação da entidade ou organização na condição de Conselheiro/a titular ou suplente recairá sobre a pessoa física, integrante de seus órgãos diretivos ou que seja membro de seu corpo técnico.

Artigo 6º. Os casos omissos serão resolvidos pela Plenária do CMAS de acordo com a legislação vigente e normas aplicáveis à matéria.

Barra do Pirai, 04 de julho de 2016.

CALENDÁRIO DAS ELEIÇÕES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAI /2016-2018

DATA	EVENTO
Até 08/07/2016	Publicação do Edital
08/07/2016 a 29/07/2016	Inscrições
Até 05/07/2016	Publicações do resultado da habilitação
08/08/2016 a 11/08/2016	Prazo para recurso do resultado da habilitação
12/08/2016	Publicação do resultado dos recursos e da lista final dos eleitores e candidatos habilitados
17/08/2016	Eleição/Apuração/Proclamação dos Eleitos
21/09/2016	Posse do novo Conselho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Barra do Pirai – CMAS – BP, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal n.º 1469 de 02 de setembro de 2008 e ainda com base na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e na Política Nacional da Assistência Social – PNAS.

RESOLVE:

Artigo 1º. – O processo eleitoral de representação da sociedade civil para a gestão 2016/2018 do Conselho Municipal de Assistência Social/BP se dará conforme prevêem os artigos 4º e 5º da Lei nº 1469 de 02 de setembro de 2008, em Assembléia especialmente convocada para este fim.

§ 1º - A Assembléia de que trata o caput realizar-se-á no dia 24/08/2016, na Casa dos Conselhos Rua dos Pracinhos nº. 65– Barra do Pirai, às 14 horas, juntamente com ato de homologação da relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores de setor habilitadas como eleitoras e/ou candidatas.

Artigo 2º. – A Plenária da atual Gestão do CMAS será responsável pela coordenação do processo de habilitação de representantes ou organização de usuários, das entidades e organização de Assistência Social e dos trabalhadores do setor.

Artigo 3º. – A Plenária terá as seguintes atribuições:

I – analisar a documentação dos representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social dos trabalhadores do setor, postulantes à habilitação;
II – habilitar as entidades de representantes ou organização de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor;
III – divulgar os representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, habilitadas e não habilitadas ao processo de eleição;
§ 1º - Para habilitação, a entidade ou organização deverá indicar o segmento a que pertence, observados seu Estatuto e Relatórios de Atividades, obedecendo as Resoluções CNAS nº 191/2005, nº23/2006 e nº24/2006, bem como Decreto Federal 6.308 de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações da Assistência Social;

Artigo 4º. – A Diretoria Executiva da atual gestão do CMAS terá as atribuições de analisar, julgar e divulgar as deliberações sobre os recursos dos representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, que requererem revisão das decisões da Plenária.

Artigo 5º. – Poderão habilitar-se ao processo eleitoral na condição de eleitores e/ou candidatos, os representantes ou organização de usuários, as entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, que atuam em âmbito municipal.

§ 1º - Poderão ser habilitadas:

I-as entidades e organizações de assistência social abrangidos pelo art. 3º da Lei nº. 8.742/1993, em consonância com o Decreto nº. 6.308/2007 que prestam serviços, conforme Resoluções CNAS nº. 109/2009, nº. 33/2011, nº. 34/2011, bem como as que atuam com assessoramento e defesa e garantia de direitos, conforme Resolução CNAS nº. 27/2011;
II-os representantes e organizações de usuários que congregam as pessoas destinatárias da Política de Assistência Social, de acordo com a Resolução CNAS nº. 24/2006;
III-as entidades e organizações que representam trabalhadores do SUAS, em conformidade com as Resoluções CNAS nº. 23/2006 e nº. 17/2011.

§ 2º - Para a habilitação os representantes ou organizações de usuários, as entidades e organizações de assistência social e as entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS deverão indicar o segmento a que pertencem, observados seu estatuto e relatório de atividades, obedecendo às legislações e normas que regulamentam cada segmento, conforme §1º. Deste artigo.

§ 3º - Quanto à representação de usuários não se faz necessária a comprovação de âmbito municipal, devendo, no entanto, comprovar vínculo de protagonismo na Política Nacional de Assistência Social - PNAS, mediante declaração ou outro instrumento de referência da rede socioassistencial de atendimento público ou privado.

§ 4º - É vedada a segunda recondução consecutiva de entidade ou organização ou da pessoa física que a represente no Conselho Municipal de Assistência Social de Barra do Pirai, independente da condição de titular ou suplente, salvo em casos de desinteresse de outras entidades ou organizações.

§ 5º - A representação da entidade ou organização na condição de Conselheiro/a titular ou suplente recairá sobre a pessoa física, integrante de seus órgãos diretivos ou que seja membro de seu corpo técnico.

Artigo 6º. Os casos omissos serão resolvidos pela Plenária do CMAS de acordo com a legislação vigente e normas aplicáveis à matéria.

Barra do Pirai, 04 de julho de 2016.

CALENDÁRIO DAS ELEIÇÕES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ /2016-2018

DATA	EVENTO
Até 08/07/2016	Publicação do Edital
08/07/2016 a 29/07/2016	Inscrições
Até 05/07/2016	Publicações do resultado da habilitação
08/08/2016 a 11/08/2016	Prazo para recurso do resultado da habilitação
12/08/2016	Publicação do resultado dos recursos e da lista final dos eleitores e candidatos habilitados
17/08/2016	Eleição/Apuração/Proclamação dos Eleitos
21/09/2016	Posse do novo Conselho

R E S O L U Ç Ã O Nº 004 DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Aprova Prestação de Contas do Tesouraria do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente de Barra do Piraí – FMIA.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Extraordinária realizada no dia 29 de junho de 2016 e no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1944 de 06 de Setembro de 2011

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar, a Prestação de contas do Tesouraria do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Barra do Piraí/RJ - FMIA, de janeiro a Dezembro de 2015, nos termo apresentado pela gestora do FMIA.

Artigo Segundo – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 29 de junho de 2016.

Ricardo Alexandre Coelho da Silva
Presidente do CMDCA

R E S O L U Ç Ã O Nº 005 DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Aprova Prestação de Contas do Patrimônio do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente de Barra do Piraí – FMIA.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Extraordinária realizada no dia 29 de junho de 2016 e no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1944 de 06 de Setembro de 2011.

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar, a Prestação de contas do Patrimônio do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Barra do Piraí/RJ - FMIA, de janeiro a Dezembro de 2015, nos termo apresentado pela gestora do FMIA.

Artigo Segundo – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 29 de junho de 2016.

Ricardo Alexandre Coelho da Silva
Presidente do CMDCA

R E S O L U Ç Ã O Nº 006 DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Aprova Prestação de Contas do Almoarifado do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente de Barra do Piraí – FMIA.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de junho de 2016 e no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1944 de 06 de Setembro de 2011.

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar, a Prestação de contas do Almoarifado do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Barra do Piraí/RJ - FMIA, de Janeiro a Dezembro de 2015, nos termo apresentado pela gestora do FMIA.

Artigo Segundo – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 29 de junho de 2016.

Ricardo Alexandre Coelho da Silva
Presidente do CMDCA

R E S O L U Ç Ã O Nº 14, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Extraordinária realizada no dia 23 de Junho de 2016, Ata nº 122, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.469 de 02 de setembro de 2008 e,

CONSIDERANDO que é prerrogativa deste colegiado apreciar e aprovar as contas e os relatórios do FMAS.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Anual da Execução Físico Financeiro do Cofinanciamento do Governo do Estado – 2015;

Art. 2º O Referido Demonstrativo só foi aprovado nesta data, em função da demora do envio dos extratos bancários do FMAS ao CMAS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, a qual será feita no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 23 de Junho de 2016.

Liége Ferrari Veloso
Presidente do CMAS

SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL)

O SR. SECRETARIO DE SAUDE, HOMOLOGA, DE ACORDO COM O PARECER DO JURÍDICO E DA CONTROLADORIA, PARA PRODUZIR EFEITOS LEGAIS, REFERENTE AO PROCESSO 1085/2016, Locação de aparelhos de bioquímica/ Leitor quantitativo pela metodologia imunofluorescencia com kits reagentes para realização de exames através de Pregão Presencial, para atender o Laboratório Municipal, CNPJ: nº 02.314.108/0001-84, VALOR R\$ R\$ 552.000,00.

RH

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 527/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no decreto nº 1413 de 11 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Enquadrar na matrícula 3372 Classe D nível 6, Licenciatura Plena de Pós Graduação, a professora **ANDRÉIA MARA DA SILVA**, da Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, c/c artigo 5º, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, conforme processo Administrativo nº 7427/2016 de 06/04/2016, a contar de 16/05/2016.

Barra do Piraí, 19 de maio de 2016.

ALEX DA SILVA BARBOSA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

R Paulo de Frontin, nº. 04 – V. andar – Centro – Barra do Piraí – RJ – tel.: 2443-1986 – CEP: 27123-120
www.barradopirai.rj.gov.br

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A PARTIR DE	Nº PORTARIA
10546/2016	ALVARO HENRIQUE DE JESUS	LICENÇA PREMIO	90 dias	01/07/2016	605/2016
9323/2016	ANA LUCIA DA SILVA	LICENÇA PREMIO	90 dias	01/07/2016	614/2016
9986/2016	ANA VITORIA COELHO NAVES	LICENÇA PREMIO	90 dias	01/06/2016	609/2016
17658/2016	CELIA REGINA DA SILVA PEREIRA	LICENÇA PREMIO	90 dias	01/07/2016	606/2016
10029/2016	CLAUDIA VILELA LEITE PINTO	LICENÇA PREMIO	60 dias	02/06/2016	610/2016
11779/2016	ERCILIA TEREZA ARAUJO DIAS	INTERRUPÇÃO LIC. SEM VENCIMENTO		29/06/2016	611/2016
10007/2016	FLAVIA TAVARES SILVA	LICENÇA PREMIO	90 dias	01/07/2016	607/2016
11792/2016	MARIA ALICE DE ASSUMPÇÃO	LICENÇA MATERNIDADE	120 dias	13/06/2016	615/2016
7970/2016	MARIA FERNANDA P.DA SILVA CARVALHO	LICENÇA PREMIO	90 dias	01/07/2016	602/2016
11126/2016	MIRLENE GONÇALVES CARVALHO	LICENÇA MATERNIDADE	120 dias	12/06/2016	604/2016
10850/2016	PAULA DOS SANTOS FREITAS REIS	LICENÇA SEM VENCIMENTO	6 meses	01/06/2016	616/2016
10250/2016	RAQUEL HOMEM DAMASCENO	LICENÇA PREMIO	30 dias	01/07/2016	601/2016
10564/2016	ROCHELAINE ALVES LACERDA GONZAGA	LICENÇA PREMIO	90 dias	01/07/2016	612/2016
10958/2016	ROSANGELA ANDRELINO DE OLIVEIRA	INTERRUPÇÃO LIC. SEM VENCIMENTO		01/07/2016	613/2016
10313/2014	ROSANGELA CRISTINA CRISPIM	INTERRUPÇÃO LIC. SEM VENCIMENTO		15/06/2016	603/2016
Nas Portarias da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, publicada no Boletim de nº 852/2016 de 06 de junho de 2016,					
4386/2016	ALEX IVAN DO NASCIMENTO PEREIRA	LICENÇA PREMIO	60 DIAS	01/06/2016	534/2016
Leia-se					
4386/2016	ALEX IVAN DO NASCIMENTO PEREIRA	LICENÇA PREMIO	30 DIAS	01/06/2016	534/2016

CÂMARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº: 005/2016

"EMENTA: Institui a Comenda "Abdias Nascimento" a todo cidadão que se destacar na luta contra a desigualdade racial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 13 da Lei Orgânica do Município, aprova e seu Presidente, com fundamento no Regimento Interno da Casa, artigo 32, inciso VI, alínea "a", promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica instituída a COMENDA ABDIAS NASCIMENTO a todo cidadão que se destacar na luta contra a desigualdade racial.

Art. 2º - A comenda será entregue em sessão solene que, devido à sua importância e número de pessoas que acessarão o Poder Legislativo, poderá ser realizada fora das dependências da Câmara Municipal.

Art. 3º - A comenda será, além da sessão solene, também simbolizada por placa comemorativa específica, contendo o brasão do Poder Legislativo local e a síntese deste Decreto Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 01 de julho de 2016.

JOEL DE FREITAS TINOCO -PRESIDENTE

PEDRO FERNANDO DE SOUZA-1º SECRETÁRIO

FRANCISCO JOSÉ BARBOSA LEITE-2º SECRETÁRIO

Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2016

Vereadores autores Agostinho Pereira dos Santos/Nedino Pereira de Carvalho

RESOLUÇÃO Nº 006/2016

Ementa: Modifica o artigo 149 Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Barra do Piraí – Resolução 05 de 19 de novembro de 1992 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 13 da Lei Orgânica do Município, aprova e seu Presidente, com fundamento no Regimento Interno da Casa, artigo 32, inciso VI, alínea "a", promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O artigo 149 da Resolução 05 de 19 de novembro de 1992, que tem a seguinte redação:

Art 149 – As sessões ordinárias serão realizadas as terças e quintas-feiras, instalando-se às 17:00 horas e com duração de duas horas.

Passa a vigorar com a redação que se segue:

Art. 149 – As sessões ordinárias serão realizadas as terças e quintas-feiras, instalando-se às 14:00 horas e com duração de duas horas.

Parágrafo único: A alteração do horário constante deste artigo apenas vigorará para o período compreendido entre 1º de julho e 10 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 30 de junho de 2016.

(Aprovado em sessão Plenária de 21/6/2016)

JOEL DE FREITAS TINOCO – PRESIDENTE

PEDRO FERNANDO DE SOUZA ALVES-1º SECRETÁRIO

FRANCISCO JOSÉ BARBOSA LEITE -2º SECRETÁRIO

Projeto de Resolução nº 006/2016

Autor: Mesa Diretora